AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

PORTARIA TRT/GP Nº 22/2021

Prorroga, até o dia 7.5.2021, o regime de trabalho e de funcionamento das unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho da 24ª Região previsto na PORTARIA TRT/GP Nº 15/2021 (RA nº 32/2021). Expediente vinculado ao PROAD nº 19.377/2020.

CONSIDERANDO o cenário de dados epidemiológicos relativos à evolução do coronavírus (Covid-19), conforme demonstrado no Mapa de Grau de Risco do PROSSEGUIR referente à "semana epidemiológica 15" (11.4.2021 a 17.4.2021);

CONSIDERANDO o elevado índice de ocupação dos leitos de UTI em todo o estado de Mato Grosso de Sul;

CONSIDERANDO a persistência das mesmas condições que ensejaram a promulgação da PORTARIA TRT/GP Nº 15/2021, convolada na Resolução Administrativa nº 32/2021;

CONSIDERANDO a manifestação do Comitê Provisório de Gestão de Crise – CPGC (Resolução Administrativa nº 78/2020), oriunda da reunião realizada em 19 de abril de 2021 (PROAD Nº 19.377/2020);

R E S O L V E, *ad referendum* do Pleno:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 7 de maio de 2021, a vigência da PORTARIA TRT/GP Nº 15/2021, convertida na Resolução Administrativa nº 32/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 22 de abril de 2021.

1. Encaminhe-se à Secretaria do Pleno para inclusão em **pauta virtual ou telepresencial** (o que ocorrer primeiro). Em caso de aprovação, o ato administrativo deverá será convolado em "Resolução administrativa".

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Presidente
TRT – 24ª Região